

Decreto Nº. 00015/2010

Data: 05/02/2010

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Francisco Soares de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 875/2009.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 191.600,00 (cento e noventa e um mil e seiscentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0002.2301 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.99.00 - 999 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

03.030.0.1.04.122.0003.1301 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2304 - MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

3.3.90.39.99.00 - 999 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.361.0005.1501 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

05.050.0.2.12.361.0005.2504 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.30.99.00 - 101 - Outros Materiais de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.99.00 - 101 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.695.0008.1519 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL OLÍMPIA

3.3.90.39.99.00 - 999 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.04.122.0002.2601 - MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.99.00 - 999 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0011.1606 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CCORDENAÇÃO DO PSF

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanentes R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2616 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM M1 E M2 DE CONSULTA, EXAMES E CIRURGIAS - VIA CONSORCIO

3.3.70.41.00.00 - 201 - Contribuições R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.304.0013.2624 - MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.99.00 - 201 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0016.2705 - MANTER E REFORMAR PRÉDIO DO CENTRO DE MULTIPLO USO - "LINDU"

3.3.90.30.99.00 - 999 - Outros Materiais de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

09.090.0.1.04.122.0002.2901 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30.99.00 - 999 - Outros Materiais de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

09.090.0.2 - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA

09.090.0.2.20.601.0025.1908 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0018.2211 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.99.00 - 999 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.120.0.3.18.541.0014.1220 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E DE EPI'S

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

T O T A L R\$ 191.600,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2305 - MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.361.0005.1505 - AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES PARA SALAS NOVAS

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

05.050.0.2.99.999.9999.9003 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO

9.9.99.99.99.00 - 999 - Reserva de Contingência R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0005.2512 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 - 104 - Equip.e Material Permanentes R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.695.0008.1519 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAOLÍMPIA

3.3.90.39.99.00 - 301 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.99.999.9999.9004 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAÚDE

9.9.99.99.99.00 - 999 - Reserva de Contingência R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.2 - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA

09.090.0.2.20.122.0025.2902 - MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TÉCNICO

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.122.0018.2223 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

4.4.90.52.00.00 - 501 - Equip.e Material Permanentes R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

T O T A L R\$ 191.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVA OLIMPIA

Estado de MATO GROSSO

Em 05 de fevereiro de 2010.

Francisco Soares de Medeiros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

João Sartori

Sec. Mun. de Administração.